

COMISSÃO DE VIAÇÃO DE TRANSPORTES

REQUERIMENTO N°/2007
(Do Senhor Deputado Hugo Leal)

requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, a realizar-se no dia 04 ou 05 de setembro, a fim de discutir problemas relacionados aos freqüentes casos de ‘recall’.

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 24, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados venho requerer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, a realizar-se no dia 04 ou 05 de setembro, a fim de discutir problemas relacionados aos freqüentes casos de ‘recall’ – convocação feita pelas empresas para consertar defeitos de fabricação – em veículos fabricados no país, convidando para tanto, o Sr.Ricardo Morishita, diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, o Sr.Alfredo Peres da Silva, diretor-geral do Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), Sr.Jackson Schneider, presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), o Sr.Jaílton Jesus da Silva, presidente da Associação Nacional das Vítimas de Montadoras e Concessionárias Automobilísticas (Amvenca) e do Sr. Rodolfo Rizzotto, autor do livro ‘Recall – 4 milhões de carros com defeito de fábrica’, além de vítimas de acidentes com veículos defeituosos.

JUSTIFICATIVA

No fim de junho, a General Motors do Brasil emitiu um comunicado de recall para proprietários de veículos Corsa, Zafira e Montana, fabricados semanas antes. Foi identificado um defeito na bomba hidráulica, que pode causar “endurecimento da direção que demandará um maior esforço do condutor do veículo na execução de manobras, com risco de acidente”, de acordo com o próprio comunicado da empresa. Como sempre ocorre em casos de recall, entretanto, a GM do Brasil segue o padrão de comportamento de todas as montadoras de veículos: não disponibiliza informações sobre como identificou o defeito após a entrega dos carros e sobre possíveis acidentes já ocorridos com esses modelos.

É importante lembrar que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, que passou a acompanhar recalls em 2001, tem registro de 2,8 milhões de carros que saíram da fábrica com defeito, alguns poucas semanas após o lançamento, como ocorreu agora com os três modelos citados. Desde 1996, mais de 5 milhões de carros vendidos no Brasil passaram por recall – de acordo com o acompanhamento realizado pelo site www.estradas.com.br.

Em 2006, o Ministério Público Federal sugeriu ainda ao DPDC que notificasse as montadoras de veículos automotores para informar regularmente sobre “ações de oficina”, “campanhas de serviço”, “boletins de informação técnica” e qualquer outra comunicação que implique em reparo ou troca generalizada de componentes de veículo. O Ministério Público alertava, na ocasião, que essas comunicações eram feitas diretamente pelas montadoras às concessionárias sem qualquer controle do Poder Público ou de entidades representativas.

O Governo sabe o número de carros chamados para o recall, mas não tem controle sobre os proprietários, que, efetivamente, levaram seus veículos para a verificação nas montadoras. As próprias empresas calculam que apenas 50% dos veículos com defeito foram levados pelos proprietários para o conserto do defeito constatado. Ou seja, é possível calcular que existam mais de 2,5 milhões de veículos nas estradas e vias do País, que deveriam ter passado por recall, que prosseguem circulando e colocando em risco a vida de seus condutores e passageiros e também de terceiros.

Como é alarmante o número de mortos e feridos acidentes nas vias e rodovias do Brasil – com mais de 35 mil vítimas fatais anualmente – e o trânsito é matéria de competência desta Comissão de Viação e Transporte, de acordo com o Artigo 30 (XX- h) do Regimento Interno, considero fundamental a realização de audiência pública sobre debatermos os problemas relacionados ao “recall” a fim de aperfeiçoarmos as formas de controle sobre os itens de segurança dos veículos automotores.

Sala da Comissão, /07/2007

Hugo Leal
Deputado Federal PSC/RJ